



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N° 08/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2021.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nascimento:	/ /
e-mail:			
Logradouro:		Número:	
Bairro:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	
<b>DESCRIÇÃO DA ORIGEM DO CANDIDATO</b>			
Curso de origem:			
Instituição de origem:			
<b>CURSO PRETENDIDO (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	A - Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL		
<input type="checkbox"/>	B - Licenciatura em TEATRO.		
<input type="checkbox"/>	C - Tecnologia em GESTÃO PÚBLICA		
<input type="checkbox"/>	D - Tecnologia em PRODUÇÃO DE GRÃOS		
<b>MODALIDADE (Marcar "x")</b>			
<input type="checkbox"/>	Transferência interna	<input type="checkbox"/>	Transferência externa
<input type="checkbox"/>	Portador de título	<input type="checkbox"/>	Reingresso
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo para recomposição de vagas ociosas nos cursos de graduação ofertados pelo <i>Campus</i> Gurupi, do IFTO regulamentado pelo <b>EDITAL N° 08/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2021</b> , e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.			
Assinatura			

**Observação:** Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o e-mail "protocolo.gurupi@ifto.edu.br" conforme determina o Edital n.º **EDITAL N.º 08/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Marcelo Alves Terra  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 11/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244400** e o código CRC **D2EED3AE**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.003072/2021-35

SEI nº 1244400